



PORTARIA Nº 069/2024 – GP.

Exoneração do Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, GILDSON BISPO SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERADO o capítulo V e os Artigos 84º e 85º da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o servidor *Gildson Bispo Santos*, matrícula nº 3013990, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no cargo de Professor de Educação Física, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o Sr. **GILDSON BISPO SANTOS**, portador do RG de nº 2000003042744 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 050.313.514-38, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a pedido pelo requerimento a contar do dia 01 de março de 2024, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as Portarias nº 175/2020-GP, de 18 de dezembro de 2020 e 036/2024 – GP, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 04 de março de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -

